



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 1626

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria nº 001 de 03 de Janeiro de 2022** - Conceder a Senhora Roselia Machado Itacarambi Silva, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
- **Portaria nº 002 de 03 de Janeiro de 2022** - Conceder a Senhora Maria Rozania Soares Melo de Sa, ocupante do cargo telefonista, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
- **Portaria nº 003 de 03 de Janeiro de 2022** - Conceder 30 dias de Licença prêmio ao Senhor Martorelly Pessoa dos Santos ocupante do cargo de analista administrativo e financeiro, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, conforme Art. 168-A da Lei 101/2002, vinculado ao Quadro de Servidores Efetivos, nos termos da Lei nº 592, de 11 de março de 2013.

Portarias



PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora **ROSELIA MACHADO ITACARAMBI SILVA**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora **MARIA ROZANIA SOARES MELO DE SA**, ocupante do cargo **TELEFONISTA**, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, **a partir de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022**, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Senhor **MARTORELLY PESSOA DOS SANTOS** ocupante do cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, a partir de **03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022**, conforme Art. 168-A da Lei 101/2002, vinculado ao Quadro de Servidores Efetivos, nos termos da Lei nº 592, de 11 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br